



COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PROCESSO	
INTERESSADOS	FUNCIONÁRIOS DO CAU/GO
ASSUNTO	REAJUSTE SALARIAL E AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO

DELIBERAÇÃO Nº 111 - CAF-CAU/GO

A COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - CAF-CAU/GO, reunida ordinariamente em Goiânia/GO, na sede do CAU/GO, no dia 17 de Maio de 2018, no uso das competências que lhe confere o artigo 94 do Regimento Interno do CAU/GO, após análise do assunto em epígrafe:

CONSIDERANDO o Acordo Coletivo de Condições Salariais e de Trabalho do CAU/GO, que define o mês de Maio como data base dos empregados;

CONSIDERANDO a análise das receitas de arrecadação em 2018, bem como das despesas previstas para o exercício, bem como o índice de reajuste das anuidades 2018 e os índices acumulados nos últimos 12 (doze) meses até abril de 2018 do IGPM (Índice Geral de Preços do Mercado), IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo) e INCC (Índice Nacional de Custo da Construção);

CONSIDERANDO a proposta apresentada pelo SINDECOF/GO – Sindicato dos Servidores em Conselhos e Ordens de Fiscalização Profissional e Entidades Coligadas e Afins do Estado de Goiás.

DELIBEROU:

1 – APROVAR o índice de reajuste salarial para os empregados do CAU/GO a partir de 01 de Maio de 2018 em 4,0% (quatro por cento), adotando o mesmo percentual de reajuste da bolsa estágio concedida aos estagiários do CAU/GO;

2 – APROVAR o reajuste do Auxílio Alimentação em R\$ 40,00 (quarenta reais), com valor total por empregado a partir de 01 de Maio de 2018 em R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais), e para os estagiários o valor passará a ser de R\$ 375,00 (trezentos e setenta e cinco reais);

Goiânia, 17 de Maio de 2018.

REGINA MARIA DE FARIA AMARAL BRITO
Coordenadora

Regina Maria Brito

EDINARDO RODRIGUES LUCAS
Membro

AUSENTE

LORENA CAVALCANTE BRITO
Membro

Lorena Cavalcante Brito

PRISCILA CAVALCANTI DA SILVA
Membro

Priscila Cavalcanti da Silva